



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 044/2025

DATA: 26/03/2025

Dispõe sobre Designação do Responsável Técnico Contábil do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05:

C O N S I D E R A N D O a necessidade de resguardar a regularidade e continuidade dos Serviços Contábeis e o cumprimento das obrigações das Prestação de Contas em conformidade com as Normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislação aplicada a Gestao Publica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado Sr. Marcos Aparecido Albertini, portador do CPF nº 540.786.609-91, CRC Nº 30.626-O-PR, para responder como responsável Técnico Contábil no exercício das atribuições do Contador pelo período de 180 (cento e oitenta) dias do Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubiratã, em 26 de março de 2025

FABIO DE OLIVERA DALÉCIO
PRESIDENTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI